



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE COMPUTAÇÃO -
LICENCIATURA**

1 Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze
2 horas, através de videoconferência, reuniram-se os membros do Colegiado do curso de
3 Computação: Ricardo Silveira Sousa, Margarida dos Santos Pacheco, Rodrigo Erthal
4 Wilson, Rodolfo Alves de Oliveira, Maurício Rodrigues Silva, Francisco de Assis Alves da
5 Silva, Fabrizzio Condé de Oliveira e a representante discente Sarah Victoria Cardoso
6 Machado. A reunião contou com a presença também do aluno Eduardo Echternacht
7 Pinheiro. Iniciaram-se os trabalhos sob Presidência do Coordenador *pro tempore* do
8 curso de Licenciatura em Computação, Ricardo Silveira Sousa, para tratar da seguinte
9 pauta: **1) Informes; 2) Incorporação da Extensão no Currículo; 3) Pré-requisito para**
10 **Disciplina Estrutura de Dados I; 4) Solicitações de Alunos; 5) Assuntos Gerais. 1)**
11 **Informes: 1.1) Informes da Coordenação de curso:** A Agenda Acadêmica vai ocorrer
12 entre 17 e 21 de outubro de 2022; ENADE: o curso de Licenciatura em Computação
13 obteve o conceito 3 (três) referente a edição de 2021; No período de ajustes foram 68
14 (sessenta e oito) solicitações, 14 (quatorze) de cancelamento de disciplinas, todas
15 deferidas. Das 54 (cinquenta e quatro) solicitações de inscrição em disciplinas, a
16 maioria foi deferida; As atas pendentes de aprovação serão levadas para aprovação na
17 próxima reunião; Foi prorrogado por mais 01 (um) ano o prazo para os cursos de
18 licenciatura implementarem as novas diretrizes curriculares do MEC. Logo, o Prof.
19 Ricardo destacou a necessidade do NDE e Colegiado trabalharem nesta documentação
20 para que as modificações sejam discutidas, aprovadas e implementadas a partir de
21 2024; Na reunião do Fórum dos Coordenadores da PROGRAD realizado dia
22 20/09/2022, foi tratado o assunto diretrizes nacionais gerais para o desenvolvimento
23 do processo híbrido de ensino e aprendizagem na Educação Superior. Este documento
24 foi aprovado pelo Conselho Nacional de Educação no mês de julho deste ano. **1.2)**
25 **Demais informes:** O Professor Rodolfo Alves de Oliveira mencionou que deve ser
26 realizado em breve a semana da Computação, cujo evento está sendo organizado
27 pelos alunos do curso. Demais informações ainda não foram divulgadas pelos
28 discentes. O Professor Ricardo destacou que fica a critério de cada docente liberar ou
29 não a turma no horário de aula para participar do evento, pois não está previsto no
30 calendário oficial da UFF; A Profa. Margarida dos Santos Pacheco comentou sobre o e-
31 mail que enviou para os professores relatando sobre o evento de comemoração dos 10
32 anos do curso de Licenciatura em Computação. A docente mencionou que deve
33 formalizar a realização do evento como atividade de extensão. O aluno Eduardo

34 Echternacht Pinheiro se prontificou ajudar na organização deste evento. Alguns
35 professores também manifestaram apoio à realização do evento comemorativo. **2)**
36 **Incorporação da Extensão no Currículo:** O Prof. Ricardo relatou que a proposta de
37 incorporação da extensão foi aprovada na última reunião do NDE que ocorreu no dia
38 16 de setembro. O docente ressaltou que quatro disciplinas do Departamento de
39 Ciências Humanas (PCH) do curso de Computação terão viés extensionista e que a
40 coordenação recebeu essas informações na primeira semana de setembro. Em
41 seguida, o Professor apresentou a proposta para o curso destacando as principais
42 alterações nos componentes curriculares e suas cargas horárias. O Prof. Ricardo
43 relatou que as quatro disciplinas obrigatórias do Departamento de Ciências Humanas
44 terão as seguintes cargas horárias extensionistas: PCH00021 EDUCAÇÃO INCLUSIVA,
45 CH Extensão: 15 horas - 5º período, PCH00166 LIBRAS I, CH Extensão: 20 horas - 5º
46 período, PCH00075 EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS, CH Extensão: 15 horas -
47 7º período e PCH00001 DIDÁTICA, CH Extensão: 20 horas - 3º período.
48 **Encaminhamento 1:** Ratificar estes componentes curriculares com carga horária de
49 extensão. **Votação:** Aprovado. O Prof. Ricardo apresentou as disciplinas específicas do
50 curso que terão viés extensionista: PEB00083 INFORMÁTICA E SOCIEDADE, CH
51 Extensão: 15 horas, 7º período; PEB00291 RECURSOS EDUCACIONAIS TECNOLÓGICOS,
52 CH Extensão: 15 horas, 4º período; PEB00292 APLICATIVOS EDUCACIONAIS, CH
53 Extensão: 15 horas, 5º período; PEB00300 SEMINÁRIOS EM PRÁTICAS DE ENSINO, CH
54 Extensão: 15 horas, 8º período; PEB00293 PESQUISA E PRÁTICA EDUCATIVA I-
55 Computação, CH Extensão: 20 horas, 5º período; PEB00294 PESQUISA E PRÁTICA
56 EDUCATIVA II-Computação, CH Extensão: 20 horas, 6º período; PEB00295 PESQUISA E
57 PRÁTICA EDUCATIVA III-Computação, CH Extensão: 20 horas, 7º período; PEB00296
58 PESQUISA E PRÁTICA EDUCATIVA IV-Computação, CH Extensão: 20 horas, 8º período.
59 **Encaminhamento 2:** Aprovar estes componentes curriculares com as respectivas
60 cargas horárias de extensão. **Votação:** Aprovado. Em seguida, Prof. Ricardo apresentou
61 a proposta de criação da disciplina de Tópicos em Computação e Extensão com 60
62 horas de viés extensionista, sendo 30 horas de teoria e 30 horas de prática no 7º
63 período substituindo uma disciplina optativa. A proposta contempla os seguintes
64 conteúdos: Apresentação da extensão; Eixos temáticos com conteúdo extensionista;
65 Planejamento e desenvolvimento das atividades de Extensão; Seminários de extensão
66 e Aplicação das atividades de extensão. **Encaminhamento 3:** Criação desta disciplina
67 Tópicos em Computação e Extensão no formato e conteúdo apresentados. **Votação:**
68 Aprovado pelo colegiado. Logo após, o Prof. Ricardo apresentou a proposta para as
69 Atividades Complementares de Extensão (ACE's) que serão incorporadas nas
70 Atividades Complementares do curso. O docente destacou que a carga horária para
71 este componente curricular é de 54 horas. Assim, as Atividades Complementares de
72 Extensão poderão ser desenvolvidas nas seguintes modalidades: ACE 1 - Participação
73 em Programa de Extensão; ACE 2 – Programa em Projeto de Extensão; ACE 3 –
74 Participação em curso e/ou oficina de Extensão; ACE 4 – Participação em evento de
75 Extensão; **Encaminhamento 4:** Criar estas Atividades Complementares de Extensão.
76 **Votação:** Aprovado pelo colegiado. O Professor Ricardo ressaltou que será necessário
77 propor um novo regulamento de Atividades Complementares e outro de Extensão
78 além de formalizar a criação da disciplina Tópicos em Computação e Extensão junto ao
79 departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra.

80

81 **3) Pré-requisito para Disciplina Estrutura de Dados I:** O Professor Rodrigo Erthal
82 propôs substituir a disciplina de Algoritmos por Técnicas e Práticas de Programação
83 como pré-requisito da disciplina Estrutura de Dados I (ED I). O docente relatou que
84 muitos alunos que foram aprovados somente na disciplina Algoritmos enfrentam
85 dificuldades em ED I, pois a disciplina de Algoritmos é de cunho teórico. Assim, o Prof.
86 Erthal considera necessário substituí-la pela disciplina Técnicas e Práticas de
87 Programação, já que esta tem viés prático. **Encaminhamento:** Substituir a disciplina de
88 Algoritmos por Técnicas e Práticas de Programação como pré-requisito de Estrutura de
89 Dados I. **Votação:** Encaminhamento aprovado pelo colegiado. **4) Solicitações de**
90 **Alunos: 4.1)** Solicitações de alunos de quebra de requisito para a disciplina PPE II com
91 relação a disciplina de Aplicativos Educacionais não cursada. Como a disciplina PPE II
92 não é ofertada todo semestre, o aluno pode levar mais um ano para integralizar o
93 curso. Logo, em decisão *ad referendum*, tais solicitações foram deferidas pelo
94 coordenador de curso. **Encaminhamento:** Ratificar decisão *ad referendum*. **Votação:**
95 Aprovada pelo colegiado. **4.2)** Dois alunos solicitaram a quebra de pré-requisito da
96 disciplina Gestão de Tecnologias e em decisão *ad referendum* tais solicitações foram
97 deferidas. **Encaminhamento:** Ratificar decisão *ad referendum*. **Votação:** Aprovada pelo
98 colegiado. **5) Assuntos Gerais: 5.1)** O Professor Rodrigo Erthal Wilson, responsável
99 pela disciplina Projeto de TFC I neste semestre, pediu aos professores que tenham
100 trabalhos interessantes e desejam demonstrar para os alunos, devem entrar em
101 contato com ele. **5.2)** O Professor Maurício Rodrigues Silva relatou que está formando
102 uma equipe de alunos que irão ajudar na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. O
103 docente pediu que professores e alunos participem do evento. **5.3)** O Professor
104 Ricardo propôs mais uma reunião ordinária do colegiado de curso para o dia 19/10/22,
105 quarta-feira, às 10 horas. **Votação:** Aprovado pelo colegiado. **5.4)** Logo após, o Prof.
106 Ricardo mencionou que o colegiado precisa definir o número máximo e mínimo de
107 disciplinas que o aluno poderá cursar por semestre. O colegiado concordou em deixar
108 essa decisão para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu
109 por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Juliana Peixoto Aguiar Pereira,
110 Assistente em Administração, lavro a presente ata, a qual dato e assino juntamente
111 com o Coordenador de curso de Computação Prof. Ricardo Silveira Sousa. Santo
112 Antônio de Pádua, 21 de Setembro de 2022.

Prof. Ricardo Silveira Sousa

Coordenador *pro tempore* do Curso de Licenciatura em Computação

Juliana Peixoto Aguiar Pereira
Assistente em Administração

Margarida dos Santos Pacheco

Professora do Magistério Superior

Rodrigo Erthal Wilson
Professor do Magistério Superior

Rodolfo Alves de Oliveira
Professor do Magistério Superior

Maurício Rodrigues Silva
Professor do Magistério Superior

Francisco de Assis Alves da Silva
Professor do Magistério Superior

Fabrízio Condé de Oliveira
Professor do Magistério Superior

Sarah Victoria Cardoso Machado
Representante discente

